



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PARECER TRF2 1851376

Sr. Diretor da DIOBR,

Atendendo a solicitação feita pela ALIC em 1847527, segue a análise da documentação apresentada nos autos:

EMPRESA:	UNION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.940.419/0001-12	
Propostas	SEI – 1842957	
Atende aos requisitos do edital?	SIM ()	NÃO (X)
Fundamentação:	Os DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA (ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO EMITIDAS PELO CREA) NÃO ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
Qualificação técnica Item 9.5.2.1.1 do Edital	NÃO FORAM ENCONTRADAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EXPEDIDAS PELO CREA COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS DE FORMATO MAIOR OU IGUAL A 7.200 CM² E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA SANITÁRIA	
Documento Apresentado	SEI – 1842957 (PAGINAS 1 A 285)	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	SIM ()	NÃO (X)
Fundamentação:	Os DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA (ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO EMITIDAS PELO CREA) NÃO ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
Qualificação técnica Item 9.5.3.1.1 do Edital	NÃO FORAM ENCONTRADAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EXPEDIDAS PELO CREA COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS DE FORMATO MAIOR OU IGUAL A 7.200 CM²	

Atestados Apresentados	SEI – 1842957 (PAGINAS 1 A 285)	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	<u>SIM</u> ()	<u>NÃO</u> (X)
Fundamentação:	Os DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA (ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO EMITIDAS PELO CREA) NÃO ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
Qualificação técnica Item 9.5.3.1.2 do Edital	NÃO FORAM ENCONTRADAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EXPEDIDAS PELO CREA COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA SANITÁRIA	
Atestados Apresentados	SEI – 1842957 (PAGINAS 1 A 285)	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	SIM ()	NÃO (X)
Fundamentação:	Os DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA (ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO EMITIDAS PELO CREA) NÃO ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	

CONCLUSÃO

Face o exposto, informo que a proposta da empresa UNION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **NÃO ATENDE** às exigências do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO COSTA SALLES**, Assessor Técnico, em 19/06/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851376** e o código CRC **F0EC85E0**.

0014862-63.2025.4.02.8000

SEI 1851376v2